



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 435/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação:

- I - Adão Boava – Siape 1779311;
- II - Adriano Sanick Padilha – Siape 1332944;
- III - Antonio Carlos Henriques Marques – Siape 1772241;
- IV - Bráulio Adriano de Mello – Siape 1645173;
- V - Claunir Pavan – Siape 1835372;
- VI - Denio Duarte – Siape 1278144;
- VII - Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta – Siape 1583184;
- VIII - Marco Aurélio Spohn – Siape 1521671;
- IX - Rafael Piccin Torchelsen – Siape 1832181;
- X - Solange Maria da Silva – Siape 1801518.

**Parágrafo Único** Entende-se como atividades inerentes à implantação do programa a participação em reuniões de trabalho do GT e dos Grupos de Pesquisa, a produção científica e demais atividades correlatas.

Art. 2º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

- I – Denio Duarte – Siape 1278144;
- II – Marco Aurélio Spohn – Siape 1521671;
- III – Rafael Piccin Torchelsen – Siape 1832181 – Presidente.

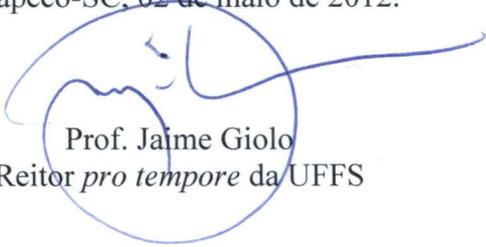
Art. 3º Os membros da Comissão a que se refere o Art. 2º farão jus a 8 horas semanais e os demais, a 4 horas semanais.

**Parágrafo Único** A participação de docentes em mais de um Grupo de Trabalho da Pós-Graduação da UFFS não implica em acúmulo de carga horária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 652/GR/UFFS/2011, de 23 de setembro de 2011.

Chapecó-SC, 02 de maio de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)